



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1550/89,

de 16 de Março de 1989.

Aliena Terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo ítem 7 da Aliena I do Decreto Municipal nº 82/78, de 11 de Novembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de Dezembro de 1980.

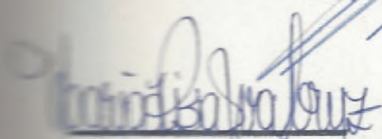
DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª MARIA DE FÁTIMA QUINDERÉ BULHÕES, ol (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de NCz\$ 49,40 (quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 16 de Março de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas
Prefeito


Maria Risalva Cruz
Secretária de Administração
CPF 083.477.384-49
Maria Risalva Cruz
Sec. Administração